



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

<http://www.lucianopolis.sp.gov.br>

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 015/2010

### “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucianópolis para o exercício de 2.011”

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Lucianópolis para o exercício financeiro de 2011, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.818.600,00</b>
Receita Tributária	355.900,00
Receita de Contribuições	34.000,00
Receita Patrimonial	54.500,00
Transferências Correntes	9.318.200,00
Outras Receitas Correntes	56.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.213.000,00</b>
Alienação de Bens	310.000,00
Transferências de Capital	903.000,00
Conta Retificadora	1.531.600,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.500.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

### 01 – Por Função de Governo

01 – Legislativa	250.000,00
04 – Administração	1.397.900,00
08 - Assistência Social	801.750,00
09 - Previdência Social	70.000,00
10 – Saúde	2.401.350,00
12 – Educação	2.399.500,00
15 – Urbanismo	894.750,00
20 – Agricultura	272.000,00
22 – Indústria	3.000,00
24 – Comunicações	15.250,00
26 – Transportes	942.000,00
99 – Reserva de Contingência	52.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

<http://www.lucianopolis.sp.gov.br>

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br)

## 02 – Por Subfunções

031 – Ação Legislativa	250.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	631.530,00
122 – Administração Geral	440.720,00
123 – Administração Financeira	271.450,00
129 – Administração de Receita	54.200,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	75.200,00
244 – Assistência Comunitária	726.550,00
271 – Previdência Básica	70.000,00
301 – Atenção Básica	2.268.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.350,00
306 – Alimentação e Nutrição	263.750,00
361 – Ensino Fundamental	1.642.650,00
362 – Ensino Médio	60.000,00
365 – Educação Infantil	267.500,00
367 – Educação Especial	69.600,00
452 – Serviços Urbanos	894.750,00
602 – Promoção da Produção Animal	272.000,00
661 – Promoção Industrial	3.000,00
722 – Telecomunicações	15.250,00
782 – Transporte Rodoviário	942.000,00
812 – Desporto Comunitário	96.000,00
999 – Reserva de Contingência	52.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.500.000,00</b>

## 03 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	8.414.800,00
Despesas de Capital	1.032.700,00
Reserva de Contingência	52.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.500.000,00</b>

## 04 – Por Órgãos de Administração

01 – Poder Legislativo	250.000,00
01.01- Câmara Municipal	
02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	646.530,00
02.03 – Administração e Finanças	836.370,00
02.04 – Obras e Serviços Municipais	1.839.750,00
02.04 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes	2.414.750,00
02.06 – Departamento Municipal de Saúde	2.401.350,00
02.07 – Coordenação da Agricultura e Abastecimento	272.000,00
02.08 – Departamento Municipal de Assistência Social	786.750,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

<http://www.lucianopolis.sp.gov.br>

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br)

2.99 – Reserva de Contingência	52.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.500.000,00</b>

**Artigo 4º** - O Poder Executivo é autorizado a:

Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do presente Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7 da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 30 de setembro de 2010.

**Ademir Mantovanelli**  
**Prefeito Municipal**